



# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

ATA DA MILESSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ - PE, REALIZADA NO DIA 09/03/2022.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS 18:00HS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ, NO EDIFÍCIO DOUTOR ANTONIO HERACLIO DO RÊGO NA SALA DAS SESSÕES ANTÔNIO DA MATA RIBEIRO, sob a Presidência da vereadora Maria do Carmo de Aguiar da Silva, estando presentes à Sessão o 1º Secretário Eduardo de Albuquerque Gonzaga, o 2º Secretário Paulo César Barbosa de Brito e os demais vereadores a seguir relacionados: Amilton Antônio de Oliveira, José Ubiraci da Mata Silva Junior, David Anselmo de Aguiar Filho, Wallace da Silva Cunha, Manoel Enistaine Silva do Nascimento, Andrea Rogéria de Lima, Isac de Souza Aguiar e Lúcio Donato de Mesquita, iniciando a Sessão a Presidente solicita a leitura da ata da Sessão Anterior, após a leitura é colocada em única discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra a ata é colocada em votação única, sendo aprovado por unanimidade na sequência a Presidente registra a pauta do dia, para o Expediente e Ordem do dia será discutido e colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo 01/2022 que aprova a prestação de contas anual da Prefeitura de Orobó - PE, exercício financeiro de 2019 do ex-prefeito Cleber José de Aguiar da Silva, em seguida a Presidente solicita a leitura de toda documentação referente ao Processo TC - PE nº 20100231-0, na sequência é lido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, é registrado e lido em Plenário a Notificação 001/2022 no qual tomou ciência o ex-prefeito do Parecer Prévio, o qual apresentou tempestivamente sua defesa, o mesmo encaminhado pela Presidente da Câmara à Comissão de Finanças e Orçamento que emitiu Parecer favorável pela aprovação acompanhando o que recomenda o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, vale ressaltar que o Vereador Amilton Antônio de Oliveira membro da Comissão emitiu parecer contrário ao que recomenda o TCE-PE no parecer Prévio relativo as contas 2019 do Poder Executivo, dando continuidade logo em seguida pela recomendação da Comissão de Finanças é apresentado Projeto de Decreto Legislativo 01/2022 que aprova as contas do Executivo 2019 que depois de lido é colocado em discussão, usaram a palavra os vereadores Lúcio Donato, Junior de Ubiraci, Wallace Cunha, Enistaine, Isac Aguiar, Andrea de Matinadas, Paulo Brito, Eduardo do Cimento e a Vereadora Maria do Carmo, encerrada as discussões a Presidente da Câmara coloca em única votação o Projeto de Decreto Legislativo 01/2022, o mesmo obteve 7 votos favoráveis dos vereadores, Paulo Brito, Wallace Cunha, Manoel Enistaine, Andréa Rogéria, Isac Aguiar e a Presidente da Câmara a vereadora Maria do Carmo tendo em vista a necessidade da matéria em ter quórum especial, pela aprovação e 4 votos contrários dos vereadores Junior de Ubiraci, David Aguiar Filho, Amilton Antônio e Lúcio Donato, após apuração a Presidente da Câmara a Vereadora Maria do Carmo declara aprovado por 7x4 as Contas do Poder Executivo exercício financeiro 2019 do ex-prefeito Cleber José de Aguiar da Silva, na sequência o vereador David Filho pede que conste que seu voto foi contra por acompanhar o parecer emitido pelo nobre colega vereador Amilton Antônio na sequência não havendo nada mais a tratar a Presidente declara encerrada a Sessão Ordinária da Câmara de Orobó marcando a próxima para o dia 17 de março de 2022 as 18hs e para constar foi lavrada a presente ata que vai subscrita e assinada pela Presidente da Câmara e demais vereadores. Câmara Municipal de Orobó, em 09 de março de 2022.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

## DEMAIS VEREADORES